

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 740, de 27 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para atender ao pagamento do operador do motor de luz elétrica na Vila de Rancharia.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica aberto um crédito especial no valor de cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 147.600,00), para fazer face ao pagamento dos vencimentos do operador do motor de luz elétrica na Vila de Rancharia.
- **Art. 2º** A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.
- **Art. 3º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima — Presidente Moises Bom de Oliveira — 1º Secretário